



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por Luzardo Neto

EM 21/05/2025

Presidente

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Referência: Parceria entre a Sala Lilás (integrada à CISP) e a Secretaria Municipal da Mulher no município de Rio Largo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, e a Secretaria da Mulher, Sra. Anny Kelly Oliveira Santos, solicitando da Gestão Municipal e da SEMUPCD, a Parceria continuada com a Sala Lilás (integrada à CISP) que está localizada em Rio Largo.

JUSTIFICATIVA

A **Sala Lilás**, integrada à Central Integrada de Segurança Pública (CISP), já desempenha papel central no atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência, oferecendo espaço privativo para escuta especializada, preservando a dignidade da vítima e facilitando a realização de procedimentos legais sem revitimização. Por sua vez, a **Secretaria Municipal da Mulher** possui experiência consolidada em políticas sociais voltadas ao empoderamento feminino, promoção da equidade de gênero, articulação de serviços sociais, acompanhamento psicossocial e inserção destas mulheres em redes de proteção e oportunidades.

Estabelecer uma parceria oficial entre esses setores no município de **Rio Largo** significa somar expertises e potencializar resultados. A Secretaria Municipal da Mulher poderá colaborar diretamente na organização de campanhas preventivas, encaminhamento e monitoramento das vítimas, além de fortalecer a rede de apoio psicossocial e jurídica.

Essa articulação permitirá:

- Ampliação da divulgação dos serviços existentes, facilitando o acesso das mulheres em situação de risco;
- Troca de informações e fluxos mais ágeis de atendimento entre as instituições;
- Ações conjuntas de prevenção, orientação e combate ao ciclo da violência doméstica;
- Apoio para reinserção social e econômica das vítimas por meio de programas municipais;
- Promoção de atividades educativas e formativas no município.

Justifica-se, portanto, a presente indicação parlamentar pela urgência e relevância de um atendimento integral, multidisciplinar e eficiente, promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e justo para todas as mulheres do município de Rio Largo.

Indicar a formalização dessa parceria é uma medida estratégica e prioritária para garantir direitos fundamentais, prevenir a reincidência da violência e estimular a cidadania ativa.

Rio Largo precisa fortalecer sua rede de proteção às mulheres e, por isso, a integração entre a Sala Lilás e a Secretaria Municipal da Mulher é uma resposta concreta e necessária para avançar no enfrentamento à violência de gênero.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, que certamente contribuirá para o fortalecimento do serviço público municipal e para a valorização dos servidores de Rio Largo.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2025.

Luzardo Neto
vereador- PDT